

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 112/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

LUCILA JUNQUEIRA TOLEDO MARTINS

RUA MARIA DA GLÓRIA, 572 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.509.174.1

Dt. Notif.: 26/04/2017

Auto N.º: 2.629/2.017

Valor da Multa: 335,00 UFM

LUCILA JUNQUEIRA TOLEDO MARTINS

RUA MARIA DA GLÓRIA, 602 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.509.237.1

Dt. Notif.: 26/04/2017

Auto N.º: 2.631/2.017

Valor da Multa: 707,60 UFM

NORBERTO GUALDI DE OLIVEIRA

RUA RAUL KODAMA, 159 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1106.63.1

Dt. Notif.: 17/05/2017

Auto N.º: 2.635/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 12 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística